



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES, 58 - CENTRO - ARAPEÍ - SP - CEP : 12870-000
TEL: (12) 3115-1202 E-mail : contato@camaraarapei.sp.gov.br
CNPJ: 69.109.890/0001-70

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

**"ALTERA O ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 277/2014,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

ARTIGO 1º - Fica alterado o ANEXO IV, da Lei Municipal nº 277 de 2014, prevalecendo assim o anexo que ora se apresenta.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2023, e revogando-se as disposições em contrário.

Arapeí, 21 de março de 2023.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

MILTON LUIZ DE ARAUJO MORGADO

Presidente da Câmara Municipal

DIEGO DA SILVA VICENTE

PRIMEIRO SECRETÁRIO

SÉRGIO PINHEIRO DE ALMEIDA

SEGUNDO SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES, 58 - CENTRO - ARAPEÍ - SP - CEP : 12870-000

TEL: (12) 3115-1202 E-mail : contato@camaraarapei.sp.gov.br

CNPJ- 09.109.890/0001-70

ANEXO IV

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

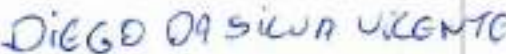
TABELA DE VENCIMENTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE SALÁRIOS 2023


REFERÊNCIA – VENCIMENTO BASE	VALOR (R\$)
01	R\$ 1.562,40
02	R\$ 1.950,14
03	R\$ 2.099,08
04	R\$ 2.691,15
05	R\$ 3.217,71
06	R\$ 3.626,56
07	R\$ 4.758,34

Arapeí, 21 de março de 2023.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ


MILTON LUIZ DE ARAUJO MORGADO
Presidente da Câmara Municipal


DIEGO DA SILVA VICENTE
PRIMEIRO SECRETÁRIO


SÉRGIO PINHEIRO DE ALMEIDA
SEGUNDO SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES, 58 - CENTRO - ARAPEÍ - SP - CEP : 12870-000

TEL: (12) 3115-1202 E-mail : contato@camaraarapei.sp.gov.br

CNPJ- 09.109.890/0001-70

JUSTIFICATIVA

Nobre Presidente,

Ilustre Vereadores.

O Poder Legislativo, apresenta para apreciação do Colendo Plenário, o Projeto de Lei anexo, que versa sobre a ALTERAÇÃO DO ANEXO IV da LEI MUNICIPAL Nº 277/2014.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo atualizar a tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais vinculados ao Poder Legislativo, que encontram-se com seus vencimentos defasados, eis que não foram aplicados no corrente ano o índice de revisão geral anual.

O presente vai acompanhado de impacto financeiro-orçamentário, o qual atesta a capacidade de suportar tal despesa por parte do Poder Legislativo.

Sem mais, esperando a aprovação por unanimidade do mesmo, renovo a todos os camaristas protestos de elevada estima e distinta consideração.

Arapeí, 21 de março de 2022.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ


MILTON LUIZ DE ARAUJO MORGADO

Presidente da Câmara Municipal


DIEGO DA SILVA VICENTE

DIEGO DA SILVA VICENTE

PRIMEIRO SECRETÁRIO



SÉRGIO PINHEIRO DE ALMEIDA

SEGUNDO SECRETÁRIO